

ANEXO I – Termo de Referência

1. Fundamento Legal

Dispensa de Licitação realizada sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no inciso II c/c § 3º do art. 75

2. Objeto

Aquisição de 07 (sete) pares de placas de identificação veicular no padrão Mercosul, destinadas aos veículos oficiais zero quilômetro desta Autarquia Municipal.

3. Justificativa

A aquisição se faz necessária para atender à legislação de trânsito vigente (Resolução CONTRAN nº 969/2022 e alterações), garantindo a regularização, identificação visual e livre circulação da frota da Autarquia.

4. Da Especificação do Objeto

As placas deverão seguir estritamente as normas do DENATRAN/CONTRAN vigentes.

A empresa estampadora deve estar credenciada junto ao DETRAN/SP;

Realizar a estampagem de acordo com os dados do documento do veículo (CRLV);

Fornecer todos os insumos e lacres necessários para a instalação;

Realizar o emplacamento/vinculação no sistema oficial do DETRAN.

Prazo entrega previsto: imediato (conforme proposta comercial).

Local de entrega: A entrega deverá ser realizada das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, na Gerência de Gestão de Suprimentos e Serviços do **SAAE**, localizado na rua Tangará nº 540, Vila Avai.

⇒ Correrão por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega do material, nos locais determinados pelo gestor, nos limites desta municipalidade.

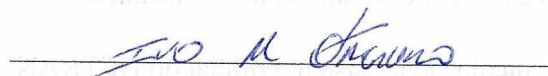
5. Requisitos para a contratação

- i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)
- ii. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- iii. Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- iv. Declaração assinada por representante legal da licitante, de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (**ANEXO III - Modelo de Declaração - Artigo 7º da Constituição Federal**).
- v. Proposta Comercial (**ANEXO II – Modelo Proposta Comercial**)
- vi. Consulta ao site de apenados do Tribunal de Contas (realizado pela Autarquia)

6. Das Condições do pagamento

- i. O prazo para efetivação do pagamento é de 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados pelo Departamento/Gerência requisitante.

Indaiatuba, 31 de julho de 2026



Ivo M Otaguro

Setor de Patrimônio